

DECRETO Nº020/2018 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VOLMAR TELLES DO AMARAL, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre crédito suplementar no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) no orçamento vigente de 2018, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Administração Governamental

Atividade: 2.006 – Transferência a Municípios do Comaja

Elemento: 3.3.40.41.00.00.00 – Contribuições (cód. 13)

Valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Art.2º- Para a cobertura do Crédito Suplementar previstos no Artigo anterior servirá o recurso proveniente do Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Volmar Telles do Amaral
Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA